





## I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douda Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação: "GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, ausência apresentação da carteira profissional da Sra. Grace Kelly Cardoso Mendonça, portando não atendendo a **cláusula 4.3.1 do Edital**".

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II - AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, **incorreu na prática de ato manifestamente ilegal**.

Senão vejamos:

O art. 3º da Lei nº 8.666/93, elucida, in verbis: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43

GRACE KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

Assinatura digitalizada por GRACE KELLY  
CARDOSO MENDONÇA  
E-MAIL: G.M.M. @GK.ENGENHARIA.COM.BR  
Nº/PROF: 05.031.776-04/17000108  
CNPJ/EMPRESA: 05.031.776-04/17000108  
GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA  
05508486305  
Assinatura em texto deste documento:  
Lido: 05/05/2024 10:00:00  
Data: 05/05/2024 10:00:00  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Dessa forma, demonstraremos a seguir que conteve um equívoco por parte desta comissão a respeito da análise dos documentos de habitação da nossa empresa, mais especificadamente em relação ao subitem "4.3.1", do Instrumento Convocatório, onde provamos atender toda relação que o certame apresenta.

Deste modo, percorramos o que aborda o subitem 4.3.1, do Edital, da **qualificação técnica:**

#### 4.3- Qualificação Técnica:

4.3.1- Prova de inscrição ou registro da empresa LICITANTE, bem como dos responsável(is) técnico(s), acompanhado de sua(s) carteira(s) profissional(is), acompanhado da(s) carteira(s) profissional(is) dos mesmos, que conste com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme Resolução 218/73 - CONFEA, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrônomo (CREA).

Inicialmente se faz necessário destacar que a responsável técnica da empresa é a **Sra. Grace Kelly Cardoso Mendonça**, que igualmente é a **proprietária da empresa**, conforme comprovaremos a seguir:

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43





## CONTRATO SOCIAL DE G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

**GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 21/08/1992, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 055.084.863-05, identidade: 2006018004814, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO (nota): RUA ANDRADE FURTADO, número 150, bairro COCO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-070,.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA e nome Fantasia: GK ENGENHARIA.

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRADE FURTADO, número 150, bairro COCO, LOJA 06, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-070.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDACÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43

GRACE KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

Assinado digitalmente por GRACE KELLY  
CARDOSO MENDONÇA 05508486305  
DN: c=BR, o=BR-Bras, ou=AC  
CORDY SCA SIVAS VL  
CN=GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA  
OU=Cartão de Identificação  
de Assinatura  
Resol: 07/2002 e atualizações  
Especificações  
Data: 2002.08.01 22:01:21 -0300  
Fonte PDF Reader Versão 11.2.1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 272272/2022**  
**Emissão: 10/05/2022**  
**Validade: 31/12/2022**  
**Chave: WY2W6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Profissional GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA

Registro: 0619907843

CPF: 005.084.843-05

Data Início: 29/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGO 5 DO CAPÍTULO II - SEÇÃO II DA RESOLUÇÃO Nº 1073/2016, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO PARA AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE E PORTOS, RIOS E CANAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

GRACE KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

Assinado digitalmente por GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA:  
05508486305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v3,  
ou=27842417000156, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA,  
05508486305  
Razão: Eu sou o autor desta documento.  
Localização: Fortaleza  
Data: 2022.08.02 22:02:23-0300'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Nº 272270/2022  
Emissão: 10/05/2022  
Validade: 31/12/2022  
Chave: 12WAD

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24-12-1966, conforme as bases legais CERTIFICAMOS, ainda, taxa o estabelecimento 729 artigos 69 e 70 da referida Lei, que o profissional não se encontra em débito com o CREA/CE.

**Interessado(a):**

Profissional: GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA

Registro: 061967442

CPF: 055.184.80-05

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 05/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atividade: O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO 278 E DO ARTIGO 6 DO CAPÍTULO II - SEÇÃO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 127/2019 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO PARA APROPRIOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE E PORTOS, RIOS E CANAIS

Resolução: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU - UNATEU/UE

Data de Formação: 05/02/2020

**Direção**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A validação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando esta autoridade à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão parará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (11)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME

Registro: 020849337

CNPJ: 26.114.109/0001-81

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME

Registro: 020849337

CPF: 45.022.575/0001-44

Data Início: 09/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portando, através da documentação apresentada, comprovasse que a **profissional técnica é a sócia Administradora da empresa.**

Assim não pode a CPL do Município de Morada Nova, inabilitar a nossa empresa justificando ausência de ***“uma simples carteira profissional”***, pois mostramos que a sócia é a profissional técnica da empresa como verificasse no **CREA DA EMPRESA** que identifica a profissional, bem como documento de identificação com foto apresentado. E ainda, no CREA “pessoa física”, aponta/comprova que a mesma é responsável técnica **das empresas GK e XL.**

GRACE KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

Atividade digitalizada por GRACE KELLY  
CARDOSO MENDONÇA 05508486305  
DN-CRETA, DN-CRETA Brasil, DN-AC  
CERTIFICA MINAS VLS  
QU-STRATA/1700156, QU-PROCON/16  
QU-CERTIFICAÇÃO PF AT, CN-GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA  
05508486305  
Realizado em 03 de maio de 2022, às 14:00:00.  
Localização: Fortaleza  
Data: 2022.05.02 22:02:51 -0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43



Poderíamos ainda indagar, qual a obrigatoriedade de apresentação da **carteira profissional**, tendo a nossa empresa apresentado o **CREA da pessoa jurídica** e o **CREA da empresa física**, chega a ser contraditório, pois não existe duvida quanto o registro ou inscrição da profissional técnica perante o órgão do conselho de classe.

Logo, observamos que o ***julgamento dessa comissão está em desarcodo***, pois quer obrigar a (o) licitante apresentar a carteira profissional do (a) profissional técnico (a), sem comprovação legal e prejudicando o certame, retirando de forma indevida de um certame, uma empresa que comprovadamente está Habilitada.

Ainda, podemos relatar que em outros editais dessa Municipalidade, na qual participamos, e o subitem do edital foi solicitado da mesma forma, fomos declarados **Habilitados**, como é o caso da TP nº 015/2022, conforme comprovado abaixo:

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43

GRACE  
KELLY  
CARDOSO  
MENDONCA:  
05508486305

Assinado eletronicamente por GRACE KELLY  
CPF: 030.104.888-00  
Data: 2023-08-02 10:25:13 -0300  
Fonte: PDF - Assinatura 11.2.1





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2022-SEINFRA

### 1 - PREÂMBULO

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, composta pelos Servidores: Adriano Luis Lima Cirão - Presidente, Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço GLOBAL, regime de execução indireta, para cotação de preços referente aos serviços de engenharia, referente ao objeto deste certame, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos, a realizarse na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA, com Sede à Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova, Ceará, no dia 12 de julho de 2022, às 08:00 horas. (HORÁRIO LOCAL).

### 2 - DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

GRACE  
KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

Assinado digitalmente por GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA:  
05508486305  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS VCS,  
OU=STRA-011938104, OU=Provençal,  
OU=Certificado PF A1, CN=GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA  
202207091208  
Resolva ou abra o mltiplo deste  
documento:  
Localização: Fortaleza  
Data: 2022.06.02 22:08:05-0709  
Fast PDF Reader Versão: 11.2.1

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/015/2022 - SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO PIÇARRA, PARA REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO OS TRECHOS: I - DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU À BR-116; II - LOCALIDADE DE PATOS A FLORES, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022 às 13:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luis Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 02. VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 03. MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 23.598.271/0001-96; 04. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 05. F. J. DE MATOS NETO - ME (TOTA CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 06. ARCIURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 07. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 08. VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 44.353.101/0001-11; 09. CI EZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 10. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 11. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 12. GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 13. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 14. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 15. BARBOSA CONSTRUÇÕES E

Dessa forma, apresentamos nossas documentação, **de acordo com o que é solicitado dentro da legislação** ( lei das licitações), onde a nobre comissão não pode incorrer em julgar **“sem analisar tecnicamente”**, para que não possa assim, praticar a injustiça perante a inabilitação da nossa empresa, pois o julgamento deve ser feito com base em lei em detrimento seus princípios e entendimentos, se não, os agentes podem sofrer as punições estabelecidas no Art. 82 da Lei 8.666, que diz:

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43



Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das **responsabilidades civil e criminal** que seu ato ensejar.

Logo, mesmo depois de demonstração legal da não obrigatoriedade de apresentação da Carteira Profissional e tendo ainda a comissão não optado por realizar diligência para confirmar quaisquer dúvidas, tendo essa obrigação por Lei, a comissão incorrer incorretamente na obrigação de apresentação da “Carteira Profissional”, podemos nos respaldar do entendimento do **TCU – Tribunal de Contas da União**, em seu recente acórdão de nº 1.211/21-Plenário,

“TCU – Tribunal de Contas da União, em seu recente acórdão de nº 1.211/21-Plenário que admiti-se juntada de documentos que venham **atestar condição pré-existente**”, pois não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes, e desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43

GRACE  
KELLY  
CARDOSO  
MENDONÇA:  
05508486305

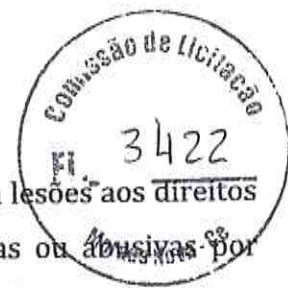
Assinado digitalmente por GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA:  
05508486305  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MUNDAS VLS  
OU=27842417000106, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=GRACE  
KELLY CARDOSO MENDONÇA:  
05508486305  
Feito em seu e autor deste documento,  
Local: Morada Nova - Os  
Data: 2022.09.02 22:05:25 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1











os meios e os fins, de modo a que se evitem lesões aos direitos fundamentais por restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública. Em nome da razoabilidade, a vontade da lei não pode ser substituída pela vontade do intérprete.

O princípio da razoabilidade significa que, no exercício da discricionariedade pela Administração, esta terá que obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, que estejam de acordo com o senso normal de pessoas equilibradas e com a finalidade da competência exercida.

Visto que, após análise destes fatos, concluímos que fomos absurdamente prejudicados e tal conduta certamente não se coaduna com os princípios básicos das licitações, contidos no Art. 37, XXI, da Constituição Federal e no Art. 3º da Lei das Licitações, tais como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa.

#### IV - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, **requer-se seja julgado provido o presente recurso**, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rua: Andrade Furtado, nº 150 Loja 06.  
Email: [gkengenharia@hotmail.com](mailto:gkengenharia@hotmail.com)  
Cel: (85) 99657-6741 – CEP 60.192-070  
CNPJ: 45.022.575/0001-43



